

Aprovado em reunião de Direcção de 5 Setembro 2012

Actualizado a 18 de Outubro de 2012



***REGULAMENTO DO
CAMPEONATO NACIONAL 2^a
DIVISÃO***

I - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 1º

O Campeonato Nacional da 2ª Divisão será disputado em três (3) fases.

Artigo 2º

1ª Fase regional, sendo as equipas agrupadas por três zonas geográficas: Norte, Centro e Lisboa/ Sul. Esta fase disputa-se no sistema de poule, todos contra todos, a duas (2) voltas.

Na 2ª fase, inter-regional, participarão os clubes classificados nos lugares 1 e 2 da 1ª fase dos grupos Norte e Centro. Esta fase disputa-se no sistema de poule, todos contra todos, a duas (2) voltas.

Artigo 3º

Serão apurados para a 3ª fase os 2 primeiros classificados da 2ª fase do grupo inter-regional Norte/Centro e da 1ª fase do Grupo Lisboa/ Sul.

Artigo 4º

Os jogos realizados com equipas B não contarão para efeitos de classificação mas serão abrangidos pelo Regulamento Disciplinar.

Artigo 5º

Os clubes classificados nos lugares seguintes ao 1º e 2º da 1ª fase dos grupos Norte e Centro, disputarão uma 2ª fase inter-regional pelo sistema de poule, todos contra todos, a uma volta.

Artigo 6º

A 3ª fase será disputada por 2 meias-finais, a duas (2) mãos, ordenadas do modo seguinte:

1º Classificado da 2ª fase inter-regional Norte/Centro com 2º classificado da 1ª fase da zona Lisboa/Sul.

2º Classificado da 2ª fase inter-regional Norte/Centro com 1º classificado da 1ª fase da zona Lisboa/Sul.

A ordem dos jogos das meias-finais será determinada por sorteio.

Artigo 7º

A final será jogada pelos vencedores das meias-finais, em campo neutro, indicado pela FPR.

O vencedor da final será o Campeão Nacional da II Divisão e sobe à I Divisão, por troca com o último classificado dessa divisão.

Artigo 8º

No caso de empate nos jogos das meias-finais aplica-se o disposto no Art. 13º do Regulamento Geral de Competições para o somatório dos resultados nos dois jogos das meias-finais.

Artigo 9º

No caso de empate no jogo da final aplica-se o disposto no Art. 13º do Regulamento Geral de Competições.

Artigo 10º

1- No Campeonato Nacional da 2ª Divisão adoptar-se-á, a seguinte tabela de pontuação:

Vitória 4 pontos;

Empate 2 pontos;

Derrota 0 pontos.

2- Às pontuações acima referidas, acrescem as seguintes, a título de bonificação (designados por “ponto de bónus”):

- Um “ponto de bónus” à equipa que tiver marcado quatro (4) ou mais ensaios e desde que obtenha mais três (3) ensaios que o adversário.

- Um “ponto de bónus” à equipa que tiver perdido por uma diferença igual ou inferior a 7 pontos.

Artigo 11º

1. As classificações serão atribuídas de acordo com o Art. 14º do Regulamento Geral de Competições e com o Art. 4º deste Regulamento.
2. No caso de uma equipa apresentar um jogador não inscrito, ser-lhe-á aplicada a penalização de 2 pontos de classificação, por cada jogador nessa situação, que serão deduzidos aos pontos já obtidos. Esta condição aplica-se também aos jogos realizados com equipas B.

Artigo 12º

1. O sorteio da 1ª Fase será realizado até 31 de Julho para a época seguinte.
2. O sorteio da 2ª Fase realizar-se-á até 48 horas após o termo da última jornada da 1ª Fase das zonas Norte e Centro.
3. O sorteio da ordem dos jogos das meias-finais realizar-se-á até 48 horas após o termo da última jornada da 2ª Fase inter-regional ou da 1ª Fase da zona Lisboa/Sul.

II – JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO

Artigo 13º

Aplica-se o disposto nos artigos 20º ao 40º do Regulamento Geral de Competições.

§ Face às dificuldades de alguns clubes poderá haver uma maior flexibilidade na aplicação do disposto no artigo 45º do Regulamento Geral de Competições (Camisolas e Calções dos Jogadores - Numeração)

III - JOGADORES

Artigo 14º

1. As equipas poderão inscrever no boletim de jogo até 23 jogadores, sendo 15 efectivos e 8 suplentes.
2. São permitidas 8 substituições, de acordo com o determinado nas Leis do Jogo.

- 3.** Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de 12 (doze) jogadores.
- 4. a)** Para que seja possível dar início ao jogo, cada equipa deve apresentar um mínimo de três (3) jogadores que possam actuar na primeira linha das formações ordenadas.
- b)** O não cumprimento desta obrigação implica a derrota por falta de comparência da equipa infractora.
- 5. a)** Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 16, 17 ou 18 jogadores deverá apresentar um mínimo de quatro (4) jogadores que possam actuar na primeira linha.
- b)** Se tal não for cumprido essa equipa só poderá inscrever quinze (15) jogadores no Boletim de Jogo, ficando impedida de apresentar jogadores suplentes.
- 6.** Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 19, 20, 21 ou 22 jogadores deverá apresentar um mínimo de cinco (5) jogadores que possam actuar na primeira linha.
- Para que uma equipa possa inscrever no Boletim de Jogo 23 jogadores deverá apresentar um mínimo de seis (6) jogadores que possam actuar na primeira linha.
- 7.** Nos casos previstos nos números 3, 4 e 5, o árbitro deverá mencionar esses factos no relatório técnico do Boletim de Jogo.

Artigo 15º

As equipas poderão utilizar jogadores estrangeiros, em número indeterminado, mas não mais de três em simultâneo, sem prejuízo da utilização de outros jogadores estrangeiros equiparados a nacionais, nos termos do respectivo Regulamento.

Artigo 16º

- 1.** Os jogadores de cada equipa deverão usar camisolas, calções e meias iguais no mesmo jogo.

IV - ÁRBITROS E FISCAIS DE LINHA

Artigo 17º

1. Aplica-se o disposto nos artigos 58º a 60º do Regulamento Geral de Competições.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º

Será eliminada da competição a equipa (incluindo as equipas B) que dê duas faltas de comparência não justificadas, pelos motivos previstos no artigo 16º do Regulamento Geral de Competições, cabendo à Direcção da FPR avaliar das razões da justificação.

Artigo 19º

Ao Campeonato Nacional da 2ª Divisão aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissso no presente Regulamento.